



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DG N° 013/2018 IFC CAMPUS VIDEIRA**

Oferta de vagas para Monitoria em Redação

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para **Monitoria em Redação**, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Monitoria em Redação – 1º Ano	2	1. Os candidatos deverão estar regularmente matriculados e frequentando o 2º ou o 3º ano do ensino médio integrado; 2. Média anual do período letivo 2017 igual ou superior a 8,0 na disciplina de Língua Portuguesa.	Vespertino	04 e 05/04

2. Apresentação do Curso:

A Monitoria em Redação tem por objetivo o atendimento extraclasse aos alunos que tenham algum tipo de dificuldade relacionada à produção de textos escritos (redação).

A atividade de monitoria oportunizará a ação colaborativa e de prática de redação a modo de desenvolver e aperfeiçoar a construção de textos. Além do mais, tem a intenção de promover a interação e as ações colaborativas entre colegas e professor responsável pela monitoria.

3. Do Curso

3.1 A monitoria terá carga horária de 2 (duas) horas semanais e será ofertada conforme quadro abaixo:





Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria em Redação – 1º Ano	Quartas-feiras das 13:15hs às 15:15hs	Sala a definir

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 11 de abril de 2018, com previsão de término no mês de dezembro de 2018.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 A monitoria visa atender os alunos dos primeiros anos dos três cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFC *Campus* Videira.

4.2 São requisitos mínimos para a inscrição:

- a) Estar matriculado e frequentando o 2º ou o 3º ano do ensino médio integrado;
- b) Ter média anual do período letivo 2017 igual ou superior a 8,0 na disciplina de Língua Portuguesa.

4.3 O projeto de monitoria prevê a oferta de duas (02) vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrições: **04 e 05/04/2018**

5.2. Horário e Local:

Coordenação de Registros Acadêmicos, das 08hs às 19hs.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I);
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos de escolaridade exigidos, ou seja, cópia do histórico escolar do ano de 2017, que deverá ser solicitado à Coordenação de Registros Acadêmicos e comprovante de matrícula/frequência.

6. Da Seleção:

6.1 A seleção se fará com base na maior média anual em Língua Portuguesa;

6.2 Em caso de empate, a seleção será com base na média anual de todas as notas constantes no histórico escolar;

6.3 O resultado final será divulgado no dia **10 de abril de 2018** no site do IFC *Campus* Videira.



7. Das Obrigações e da Certificação

7.1. O monitor terá que preencher ficha semanal de atividades e relatório final;

7.2. Ao final da monitoria, o monitor receberá um certificado de Atividade de Monitoria que será expedido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC *Campus Videira*.

8. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	04 e 05/04/2018
2	Homologação dos Inscritos	06/04/2018
3	Seleção	09/04/2018
4	Divulgação do resultado da seleção	10/04/2018
5	Início das Aulas	11/04/2018
6	Fim previsto do curso	Dezembro/2018

9. Das Disposições Gerais

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste edital.

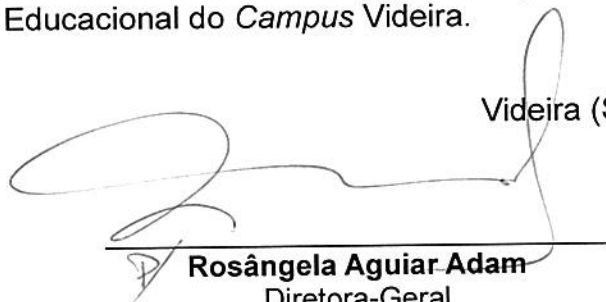
9.2 A Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC *Campus Videira* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

9.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

9.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus Videira*.

Videira (SC), 03 de Abril de 2018.



Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*
Portaria nº 289 DOU de 27/01/2016



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso: MONITORIA EM REDAÇÃO PROFª GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº **013/2018**, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade):

